



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CONCAMPUS

ATA

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte às catorze horas, pelo Google Meet,
2 devido às atividades remotas ocasionadas pela pandemia do COVID-19, os conselheiros do
3 CONCAMPUS reuniram-se em atendimento ao Ofício de convocação nº
4 13/2020/CONCAMPUS/CST, para tratar da seguinte pauta: apreciação da minuta do
5 Regimento Interno dos campi em expansão e aplicação do artigo 14, inciso II do
6 Regimento Geral do IF SERTÃO-PE. A reunião foi iniciada após verificação do quórum mínimo
7 necessário, estando presentes Alex Magalhães (Presidente), Elenilson Veras (chefe do
8 Departamento de Administração e Planejamento), João Emanuel Ambrósio (Chefe do
9 Departamento de Ensino), Marcelo Nogueira (Coordenador de Extensão e Relações
10 Empresariais), Cícero Muniz (Titular Representante dos Docentes), Celine Oliveira (Titular
11 Representante dos TAEs), Andrezza Monteiro (Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-
12 graduação). A servidora Rubeneide Furtado foi convidada para relatoria e explanação da
13 Minuta do Regimento Interno, por ser uma das representantes do campus na elaboração do
14 referido documento. O Presidente do conselho realizou a leitura da ata anterior, realizando o
15 ajuste de digitação do ano apresentado na linha 47, e após aprovação dos presentes solicitou a
16 publicação do documento no site institucional. Na sequência Alex contextualizou sobre a
17 elaboração da Minuta do Regimento Interno dos campi de expansão, identificando o trecho do
18 Regimento Geral do IF SERTÃO PE, que cita em seu artigo 14, inciso II, sobre a competência do
19 Concampus em autorizar a convocação, definir as regras, homologar os resultados da
20 assembleia geral e encaminhar a minuta do regimento interno para apreciação do Conselho
21 Superior. Informando que esta reunião será apenas para autorizar a possibilidade de
22 convocação de toda comunidade acadêmica (docentes, TAES e Discentes) para participação de
23 assembleia e definir sua metodologia. O presidente transferiu a palavra para servidora
24 Rubeneide Furtado, que fez um breve resumo de como ocorreu à elaboração da minuta do
25 Regimento Interno, informando que a atual comissão resgatou o documento criado
26 inicialmente no ano de 2017, atualizando alguns pontos conforme as resoluções vigentes, a
27 carta de serviços e a inclusão dos tópicos sobre o Ensino a Distância – EAD e o Núcleo de Ações
28 Pedagógicas – NUP. A servidora informou que após finalização da Minuta o documento foi
29 encaminhado ao Colabore para que toda instituição analisasse as propostas e sugerisse os
30 ajustes necessários, e na sequência a comissão encaminharia ao Concampus, para que este
31 ponderasse como conduziria para análise final da comunidade. Na sequência foi franqueada a
32 palavra aos conselheiros, e a servidora Celine solicitou esclarecimentos quanto à tramitação do
33 documento, o porquê do retorno para análise da comunidade após a consulta ocorrida no
34 colabore. O presidente do conselho esclareceu que nesse caso específico ocorre uma exceção à
35 regra de tramitação dos demais documentos, pois o Regimento Geral do IF Sertão-PE possui a
36 peculiaridade em disponibilizar que o Conselho de Campus solicite assembleia para tratar junto
37 a comunidade acadêmica a aprovação do Regimento Interno, conforme inciso citado
38 anteriormente. Esclarecido o questionamento foi direcionado para os conselheiros deliberarem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CONCAMPUS

ATA

39 sobre a metodologia que será adotada na assembleia, definindo que o documento será
40 encaminhado com antecedência para comunidade ter conhecimento e agilizar a votação
41 durante a assembleia, pois o servidor que possuir ressalva em algum trecho já indicará no dia.
42 O conselheiro Cícero fez duas sugestões de assembleia: a primeira seria dividida em dois
43 momentos, o primeiro com os servidores e no segundo com os discentes, justificando a
44 limitação do quantitativo de participantes na sala virtual e com a finalidade de ser mais
45 produtivo também. Sugerindo que o documento seja encaminhado com uma semana de
46 antecedência da realização do evento fazendo uma apresentação rápida com enfoque nas
47 seções. Já no dia da assembleia abriria o momento de debate em torno de 30 a 60 minutos para
48 as considerações, e depois ocorreria o momento de votação com adição ou não dos
49 questionamentos levantados, se o texto seria aprovado ou não, podendo ser total ou
50 parcialmente, mediante a adoção dos encaminhamentos sugeridos na reunião. O conselheiro
51 Cícero informou que nessa primeira sugestão, apesar de parecer trabalhoso, é um modelo que
52 preza por uma total transparência; na sequência sugeriu o segundo modelo, que seria com uma
53 única assembleia usando representações, como exemplo: um discente representando cada
54 turma, no perfil docente os coordenadores de curso, todo colegiado do conselho de campus e a
55 comissão que elaborou o regimento para guiar as discussões. Dinâmica semelhante a anterior,
56 porém como o grupo seria menor, sendo necessárias algumas reuniões setoriais prévias para
57 formulação de encaminhamentos que seriam levados numa reunião geral posterior. Porém
58 apontou como ponto negativo o prazo curto para finalização e entrega do documento, além das
59 atividades de modo remoto que ocasiona alguns ruídos de comunicação. Após a apresentação
60 das propostas do conselheiro, o presidente sugeriu que a assembleia ocorra com toda
61 comunidade e não apenas com representações, salientando os eventos ocorridos através do
62 Meet e sua baixa adesão, com isso visualiza a possibilidade de abertura de apenas uma sala que
63 comporta até 250 integrantes, mas caso seja necessário se abriria uma segunda sala. Na
64 sequência o conselheiro João Emanuel ratificou a informação de Alex sobre o quantitativo de
65 participação em eventos online, exemplificando a capacitação para o ensino remoto que
66 ocorreu no retorno das aulas, citando que naquela época o evento obteve 230 adesões, e foi o
67 mais participativo que o campus conseguiu, confirmando a suficiência de apenas uma sala.
68 Usando como base as propostas apresentadas pelo conselheiro Cícero, o presidente sugeriu o
69 seguinte formato: A convocação será realizada no dia 12/11, dando o prazo de uma semana
70 para conhecimento e entendimento do documento apresentado, utilização das mídias sociais
71 para divulgação do evento. Também propôs que a audiência pública virtual ocorra através do
72 Google Meet, com a participação de docentes, TAEs e alunos, após deliberação foram
73 aprovadas por unanimidade. A discussão seguinte se referiu à data e horário de realização do
74 evento, com a concordância de todos foi decidido pelo dia 19/11/2020 às 14h. Na sequência foi
75 definida a metodologia: Etapa 01 - apresentação e contextualização do regimento interno com
76 duração máxima de 30 minutos, sendo realizada por Rubeneide ou Andrezza que são as
77 representantes do campus na comissão de elaboração do regimento. Etapa 02 - período de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CONCAMPUS

ATA

78 argumentação, restrita há no máximo 03 minutos, sem reinscrição, com comentários
79 propositivos direcionados apenas a alteração no texto. Etapa 03 – encaminhamento do
80 documento para apreciação da comunidade para ser aprovado, reprovado ou aprovado com
81 ressalvas, via formulário eletrônico, sugestão da conselheira Celine. O presidente do
82 Concampus solicitou autorização de envio do documento após a realização da assembleia, sem
83 que haja necessidade de uma nova reunião do colegiado para tratar apenas desse tema, todos
84 os conselheiros concordaram com a proposta. Finalizado o ponto de pauta, na sequência houve
85 a discussão dos informes que tratou da substituição dos representantes discente e da
86 Sociedade Civil, respectivamente. Alex Magalhães informou que o conselheiro Cícero lembrou
87 que para a representação discente existe substituto, e nesse caso basta apenas solicitar ajuste
88 da portaria. Quanto à indicação do substituto para representação da sociedade civil, Alex
89 informou que pediu orientações ao Gabinete da Reitoria, e foi permitido que o próprio
90 Concampus analisasse as opções e escolhesse o integrante. Solicitando que caso os
91 conselheiros tenham nomes a sugerir que indiquem na próxima reunião ordinária do conselho
92 para discussão em conjunto. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às
93 15h10min, tendo sido a ata lavrada por mim, Janaína Xavier de Lima, e assinada por todos os
94 presentes nominados.

Alex de Souza Magalhães

Cícero Muniz Brito

Celine Oliveira

Elenilson Nobre Veras

João Ambrósio Gomes

Marcelo George Nogueira

Rubeneide Furtado

Janaína Lima